

Tire suas dúvidas! Eleições do Sindsep

Quem pode se candidatar

Qualquer associado que estiver filiado ao sindicato por mais de três meses e que esteja em dia com suas atribuições sindicais.

Quem não poderá se candidatar

Estará inelegível qualquer associado com impedimento previsto no Estatuto da entidade; quem não tiver contas aprovadas em função do exercício em cargos de administração sindical; quem houver lesado o patrimônio de qualquer entidade sindical;

que tenha sido destituído de cargo de direção sindical ou representação profissional; que tiver débitos sindicais quitados em até 30 dias antes do registro da chapa que for integrante; e que tenha sofrido punição disciplinar de suspensão por mais de 30 dias ou exclusão do quadro de associados

Quem poderá votar

Qualquer associado que tiver na data da eleição a idade mínima de 18 anos; quites com as mensalidades sindicais até 30 dias antes do início das eleições;



e estar regularmente filiado ou ter dado entrada, em até 90 dias antes das eleições.

Quais os dias das eleições

As Eleições de Sindsep vão acontecer nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2025.

Inscrições abertas para curso “Sindicalismo é Poder”

A Contraf-CUT, em parceria com a UNI Américas e com a Fundação Rosa Luxemburgo, iniciou a organização de turmas para o programa do treinamento "Sindicalismo é poder: Fundamentos Básicos". Uma equipe internacional de sindicalistas, experientes em modelos exitosos de trabalho de base, será a responsável pela capacitação, que será realizada na modalidade remota, pela internet.

As inscrições devem ser feitas até o dia 7 de fevereiro

“É um curso realizado em escala mundial, que visa capacitar lideranças do movimento sindical e social para as lutas que precisam ser travadas em todo o mundo”, disse a secretária de Relações Internacionais da Contraf-CUT, Rita Berlofa. “Precisamos capacitar lideranças e nos organizar em todo o mundo para enfrentar as batalhas que são colocadas à classe trabalha-



dora em escala mundial. Por isso, contamos com a inscrição de um grande número de dirigentes sindicais e lideranças populares”, completou.

O curso

Serão seis aulas, de duas horas cada, sempre às quintas-feiras, nos dias 13, 20, e 27 de fevereiro e 6, 13, e 20 de março. Todas na modalidade remota, pela plataforma zoom, das 14h às 16h (turma diurna) ou das 22h às 24h (turma noturna), pelo horário de Brasília.

“O curso terá como base os conceitos fundamentais do sindicalismo, visando capacitar os participantes sobre as necessidades atuais para as difíceis batalhas na guerra de classes, inclusive a identificação de líderes, as conversas estruturadas para uma boa organização, o mapeamento e testes de estrutura”, informou a secretária de Formação da Contraf-CUT, Eliana Brasil.

Inscrições e demais informações podem ser obtidas no site da CUT - www.cut.org.br

Fonte: CUT



Oportunidade: Embaixada da França oferece bolsa de doutorado para brasileiros

A Embaixada da França no Brasil abriu o edital 2025 da bolsa TerrEE. Trata-se de uma bolsa de estudos do governo francês, destinada a estudantes brasileiros de doutorado, que estão realizando tese sobre as seguintes temáticas: meio ambiente, ecologia, ciências da natureza, vida e saúde. As inscrições podem ser feitas até 30 de março de 2025, por meio de formulário do Google Forms.

A Embaixada da França no Brasil tem o objetivo, por

meio desse programa de bolsas, fortalecer a cooperação científica entre Brasil e França, sobretudo em questões da crise climática e da perda da biodiversidade. Dessa forma, a Embaixada da França no Brasil se propõe a apoiar doutorandos brasileiros, até 40 anos de idade, com ou sem co-orientação de tese, com ou sem co-tutela, mediante a concessão de uma bolsa do governo francês para estágio de doutorado de 3 a 12 meses na França.

Entre os benefícios para os bolsistas temos: passagem aérea

ida e volta Brasil/França; bolsa no valor mensal de 1.770 euros para os pesquisadores matriculados em cotutela e de 1.704 euros para os pesquisadores não matriculados em cotutela (proporcionalmente à presença no território francês e ao cofinanciamento e apoio administrativo e pedagógico ao estudante bolsista;

Os resultados serão divulgados no dia 22 de abril e o início da mobilidade será a partir de 1º de setembro de 2025.

Fonte: IFMA

Do acesso à permanência: UFMA reforça o espaço de equidade para pessoas trans na instituição

Comemorado no dia 29 de janeiro no Brasil, o Dia Nacional da Visibilidade Trans é um marco que promove reflexões sobre cidadania e celebrações do movimento contra as discriminações por identidade de gênero de pessoas trans, travestis e não binárias desde 2004, quando foi realizado o ato nacional “Travesti e Respeito” no Congresso Nacional, em Brasília.

A presença de pessoas trans em instituições de ensino superior é um passo essencial para garantir que a diversidade de vivências seja representada na produção de conhecimento. Mais do que uma conquista individual, essa representatividade ajuda a desconstruir estigmas e promove uma educação mais inclusiva, que reflete as múltiplas identidades da sociedade e enriquece o cenário acadêmico.

Alinhada a esse objetivo, a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) criou, em 2024, a Diretoria de Diversidade, Inclusão e Ação Afirmativa (DIDAAF), cujo objetivo é elaborar e executar políticas voltadas para garantir a inclusão e a diversidade para a comunidade universitária, incentivando o exercício livre da cidadania no ambiente acadêmico entre os discentes, docentes e servidores de diferentes etnias, orientações sexuais, religiões e identidades de gênero.

Políticas de inclusão voltadas para pessoas trans não apenas asseguram direitos básicos, mas transformam a sociedade ao fomentar debates sobre igualdade, diversidade e respeito. Quando essas ações se consolidam em espaços educativos, criam-se condições para que indivíduos historicamente marginalizados te-

nham acesso a oportunidades que antes lhes eram negadas.

Na UFMA, as políticas de inclusão são implementadas por meio de decretos e resoluções que garantem o acesso e a permanência de pessoas trans na instituição. Desde 2015, a UFMA assegura, por meio da Resolução nº 242-CONSUN, que servidores, estudantes e usuários da instituição, cuja identidade de gênero não corresponda ao nome registrado em seus documentos civis, possam utilizar e incluir seu nome social nos registros oficiais e acadêmicos da UFMA. Desde a implementação, 62 discentes da graduação e 78 da pós-graduação optaram pelo nome social no ato da matrícula.

Mais informações no site da UFMA - portalpadrao.ufma.br.

Fonte: UFMA